DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

1. REQUISITANTE (Secretaria/Setor/Departamento):

Unidade:

Secretaria de Educação, Cultura e Turismo

Responsável pela formalização da demanda:

Dilce Zatta Gasparotto, matrícula 877/1, e-mail: educacao@lindoiadosul.sc.gov.br

Objeto:

( ) Serviço não continuado

( ) Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra

( ) Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra

( ) Material de consumo

( ) Material Permanente/ equipamento

(X) Material de consumo para distribuição gratuita

Grau de prioridade

( ) BAIXO

(X) MÉDIO

( ) ALTO

2. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

OBJETO: O objeto deste processo compreende a contratação de empresa para fornecimento de camisetas e mascote "Leão DAREN", destinados à distribuição aos alunos e professores, quando da realização da formatura do Programa Educacional de Resistência às Drogas – PROERD. O programa é desenvolvido com os alunos do 5º ano do ensino Fundamental do Núcleo de Educação Ottaviano Nicolao, em conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência.

JUSTIFICATIVA: O programa educacional de resistência às Drogas PROERD tem por objetivo dotar jovens estudantes de informações e habilidades necessárias para viver de maneira saudável, sem drogas e violência.

Dessa forma, para coroar o trabalho realizado na escola e valorizar os alunos concluintes do Programa, é realizada a Formatura PROERD com a camiseta do programa e durante a cerimônia, além de receber o certificado de conclusão de curso, os alunos receberão o mascote de pelúcia, o Leão DAREN, que simboliza a força, a presença e a coragem, para enfrentar o perigo das drogas na sociedade.

QUANTITATIVO: Os quantitativos abaixo, foram feitos com base na demanda, conforme a quantidade de alunos matriculados nas turmas de 5º ano do ensino Fundamental e professores, com uma pequena margem de reserva.

Conforme segue:

ITEM	EST. QTD	UNIDADE	DESCRIÇÃO
01	80	Un	**Camiseta em malha manga curta**, 100% poliéster, anti-pielling (não pega bolinha), com técnica de sublimação, estampa digital com logo do **PROERD** grande na frente, bandeira do Estado de Santa Catarina na nuca, brasão da Polícia na manga esquerda. Na manga direita, bandeira do município de Lindóia do Sul. Todas as estampas sem limite de cores, cor da malha branca. As estampas deverão ser desenvolvidas pela empresa. Tamanhos mediante pedido. 

02	80	Un	**Boneco mascote PROERD,** em pelúcia com enchimento, tamanho mínimo de 19 cm de altura, na cor marrom, camiseta preta com a descrição na frente: PROERD em vermelho, logo abaixo, escrito em branco: "PARA RESISTIR ÀS DROGAS E À VIOLÊNCIA" conforme padrão PROERD e modelo: 

3. PREVISÃO DA DATA DA CONTRATAÇÃO/AQUISIÇÃO: maio de 2026

4. ANÁLISE TÉCNICA

O objeto do presente documento é classificado como bens e serviços de natureza comum, e o descritivo foi definido mediante necessidade do Município, análise de mercado e respeitando às normas vigentes, de forma que não demanda avaliação, e/ou complementação da área técnica.

5. DECISÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE:

1. Ciente da demanda, RATIFICO os termos deste DFD.
2. Autorizo a abertura deste processo.
3. Dê-se prosseguimento ao Planejamento da Contratação. Após, retornar estes autos para aprovação do Termo de Referência - TR e do Estudo Técnico Preliminar- ETP, quando necessário.

gov.br
Documento assinado digitalmente
DILCE ZATTA GASPAROTTO
Data: 13/04/2026 16:53:03-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Dilce Zatta Gasparotto
Secretária de Educação, Cultura e Turismo

Documento original eletrônico assinado digitalmente nos termos do Artigo 10 da Medida Provisória nº 2.200-2/2001 e Lei Federal